

PORTARIA Nº 11.696/2018

**AMPLIA E PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto nas Comunicações Internas da SME nº 144 e 147/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
03979	HELIA DE FATIMA BORGES	Professor P2 - Geografia	27/08 a 18/12/2018	04 (quatro) Aulas Semanais

Art. 2º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 20/09 a 18/12/2018.

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
05114	AMANDA KARLA MARTINS PEREIRA NUNES	Professor do Ensino Infantil	100% da Jornada Normal

Art. 3º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 23 a 30/09/2018.

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
05550	VIVILIA FERREIRA DE AVILA FIGUEIREDO	Monitor de Esportes	100% da Jornada Normal

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de setembro de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal